



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## EMENDA IMPOSITIVA N°012/2022

### AO PROJETO DE LEI N° 083/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

PROMOVENTE VEREADOR: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

**EMENTA:** Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

#### EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1° - Suprimir dotação Reserva Contingência cód. 99 em **R\$ 923.178,69** (novecentos e vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 923.178,69

Art. 2° - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de **R\$ 923.178,69** (novecentos e vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
<b>SEMUSA</b> - Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para <b>Realização de CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA.</b>	10.302.0045.4 .017  3.3.90.39.00 Outros Serviço de Terceiros	R\$ <b>115.397,33</b>	R\$ <b>115.397,33</b>
<b>SEMUSA</b> - Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para <b>Aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b>	10.302.0045.3 .022  4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ <b>115.397,33</b>	R\$ <b>115.397,33</b>
<b>SEMUSA</b> - Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado no <b>PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL, da Atenção Primária à Saúde (APS)-</b>	10.302.0045.3 .017  3.3.90.39.00 Outros Serviço de Terceiros	R\$ <b>115.397,33</b>	R\$ <b>115.397,33</b>
<b>SEMUSA</b> - Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser Utilizado para <b>implantação e estruturação da UNIDADE DE HEMODIÁLISE</b>	10.302.0045.3 .073  4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ <b>115.397,33</b>	R\$ <b>115.397,33</b>
<b>SEMAS</b> - Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser repassado para <b>Associação PESTALOZZI de Rio das Ostras</b> <b>CNPJ 09.596.201- 0001-78 -</b> como verba de Custeio		R\$ <b>152.589,34</b>	R\$ <b>152.589,34</b>
<b>SEMAS</b> - Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo para aquisição de equipamentos e insumos para <b>Associação ÉGIDE.CT</b> <b>CNPJ 40.953.814/0001-65</b>		R\$ <b>17.000,00</b>	R\$ <b>17.000,00</b>
<b>SEMAP</b> - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor exclusivo a ser repassado à <b>Associação Protetora dos Animais de Rio das Ostras - ADOTE RIO DAS OSTRAS</b> <b>CNPJ 03.563.742-0001-13</b> como verba de custeio	18.542.0107.3 .202	R\$ <b>50.000,00</b>	R\$ <b>50.000,00</b>



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



<b>SEMEDE</b> - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser repassado à <b>Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO</b> <b>CNPJ 32.434.724/0001-30</b> , como verba para Promoção do Programa Orla do Lazer, instituído pela Lei Municipal 2655/2022.	27.811.0089.  3.3.90.39 3.3.90.32	R\$ 36.000,00 R\$ 12.000,00	R\$ <b>48.000,00</b>
<b>SEMEDE</b> - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser repassado à <b>Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO</b> <b>CNPJ 32.434.724/0001-30</b> , como verba de Custeio.	27.811.0089.  3.3.90.39 3.3.90.30 4.4.90.52	R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00	R\$ <b>10.000,00</b>
<b>SEMEDE</b> - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser repassado à <b>Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO</b> <b>CNPJ 32.434.724/0001-30</b> , como verba para distribuição de material em campanhas de Educação no Trânsito.	27.811.0089.  3.3.90.32 3.3.90.39	R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00	R\$ <b>4.000,00</b>
<b>SEMEDE</b> - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo para promoção e execução do <b>Campeonato Riostrense de Futebol 2023</b> , realizado pela <b>Liga de Desportos de Rio das Ostras</b> <b>CNPJ 39.224.258/0001-07</b>	27.811.0089.	R\$ <b>20.000,00</b>	R\$ <b>20.000,00</b>
<b>SEMEDE</b> - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo para promoção e execução de <b>eventos esportivos na modalidade de tênis de praia (beach tennis)</b>	27.811.0089.	R\$ <b>15.000,00</b>	R\$ <b>15.000,00</b>
<b>SEMEDE</b> - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo para promoção e execução de <b>eventos esportivos na modalidade de CrossFitness</b>	27.811.0089.	R\$ <b>30.000,00</b>	R\$ <b>30.000,00</b>
<b>SEMEDE</b> - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo para promoção e execução de <b>eventos esportivos na modalidade de Fisiculturismo</b>	27.811.0089.	R\$ <b>30.000,00</b>	R\$ <b>30.000,00</b>



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



<b>FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura</b>	Valor exclusivo para o <b>Fundo Municipal de Cultura - (FMC/RO)</b> CNPJ n°. 29.140.963/0001-72 para execução e promoção de projetos audiovisuais <b>DA CULTURA DA PAZ</b>	13.392.0080.	<b>R\$</b> 15.000,00	<b>R\$</b> 15.000,00
<b>FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura</b>	Valor exclusivo para promoção e realização do <b>FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS DE RIO DAS OSTRAS</b>	13.392.0078.	<b>R\$</b> 20.000,00	<b>R\$</b> 20.000,00
<b>SEDTUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo</b>	Valor exclusivo para promoção e realização de eventos gospel da <b>ALIANÇA DE PASTORES DE RIO DAS OSTRAS - APLERO</b> CNPJ 04.281.169/0001-18	23.695.0035.	<b>R\$</b> 50.000,00	<b>R\$</b> 50.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar e complementar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**Vereador -autor**